



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Dar atenção à optimização da protecção ambiental comunitária de Macau

Nos últimos anos, o Governo tem promovido, de forma contínua, o desenvolvimento “verde” e aperfeiçoado as medidas de protecção ambiental, o que merece o nosso reconhecimento. No entanto, os residentes têm apresentado muitas opiniões sobre a vida ecológica nos bairros comunitários, nomeadamente, sobre a eficácia da fiscalização e da autuação dos casos de emissão de fumos e óleo residuais gordurosos pelos estabelecimentos de comidas e bebidas, o que tem constituído um “grande problema” nos bairros comunitários, especialmente para os residentes, porque, na sua perspectiva, este assunto já deixou de ser um trabalho no âmbito da protecção ambiental, sendo, sim, um factor que afecta a tranquilidade da vida quotidiana da população, a saúde pública e a qualidade do ambiente urbano.

Segundo os dados estatísticos disponibilizados pelas autoridades competentes, em 2024 foram recebidas 10 554 queixas sobre ruído, e foram feitas 104 autuações, ou seja, uma percentagem inferior a 1 por cento perante as queixas, entre as quais, 7274 foram queixas sobre ruído na sociedade e 85 foram autuações, correspondendo a uma percentagem de 1,2 por cento. Os referidos dados demonstram que são frequentes os casos de ruído nos bairros comunitários, no entanto, a eficácia da execução da lei não consegue acompanhar as expectativas da sociedade, e os referidos problemas podem transformar-se em conflitos entre vizinhos, o que não favorece, a longo prazo, a harmonia comunitária. No futuro, as autoridades devem prestar mais atenção à definição dos critérios para o ruído, ao reforço da produção da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

prova e à eficácia da execução da lei.

Por outro lado, existem muitos estabelecimentos quer de restauração nos bairros comunitários quer relacionados com a vida da população, mas este sector está a desenvolver-se rapidamente, e o problema da emissão de fumos oleosos perturba, há já muito tempo, os residentes nas suas proximidades. A resolução inadequada de fumos e óleos gordurosos não só dá origem à poluição do ar e à proliferação de maus cheiros, como também provoca substâncias prejudiciais à saúde humana, portanto, as consequências não devem ser menosprezadas. Actualmente, não existe em Macau legislação específica com força vinculativa que regule a emissão de fumos e óleos gordurosos por parte dos estabelecimentos de comidas e bebidas, e os seus efeitos vinculativos e de execução dependem apenas das instruções administrativas e das exigências inseridas nas condições da emissão de licenças. De facto, a consulta pública sobre a lei que regula os fumos e óleos gordurosos dos estabelecimentos de restauração e bebidas teve início em 2015 e, até ao momento, já se passaram 10 anos, tendo alguns deputados interpelado mais de uma vez sobre o assunto, mas o Governo limitou-se a responder que ia considerar, por isso, o ponto de situação dos trabalhos prende a atenção da população.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental) entrou em vigor há cerca de 10 anos e, em 2019, para além da revisão do artigo 5.º (excepções) e artigo 10.º (espaços públicos), nunca mais se procedeu à actualização dos padrões do ruído e das matérias sobre a aplicação da lei. O Governo deve rever a referida lei, no sentido de alterar a moldura das sanções aplicáveis aos diferentes tipos de ruído, para que as matérias previstas na lei possam acompanhar a evolução dos tempos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Vai fazê-lo? O Governo deve criar um grupo de especialistas para estudar as dificuldades com que os serviços competentes se deparam na apresentação de provas e na morosidade dos procedimentos, por forma a maximizar os efeitos da execução da lei. O Governo vai fazer isso?

2. Os serviços competentes afirmaram que iam estudar e definir normas e regimes de controlo das fontes fixas de poluição do ar (incluindo os estabelecimentos de comidas e bebidas), mas, até ao momento, ainda se encontram em fase de consideração. O Governo deve definir um calendário concreto para os trabalhos de produção legislativa, com vista a definir critérios científicos e racionais sobre a emissão de fumos e óleos gordurosos, a fixar os requisitos de instalação e manutenção dos equipamentos de purificação de fumos e óleos gordurosos, e a determinar as respectivas sanções em caso de violação. Vai fazê-lo? Mais, quais são as principais dificuldades que o Governo está a enfrentar, neste momento, para resolver o problema da poluição?
3. Segundo o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2024, registaram-se 267 queixas contra a emissão de fumos e óleos gordurosos, mas não foi publicado o número de acusações. Antes da entrada em vigor da lei específica sobre o assunto, quais foram os resultados da fiscalização aos fumos e óleos gordurosos emitidos por estabelecimentos de restauração, através da emissão de licenças e vistorias? Quanto aos estabelecimentos de restauração que operam sem licença ou aos que já obtiveram a licença, mas que continuam a infringir a lei, os actuais mecanismos conseguem reprimir eficazmente a situação? A distribuição das atribuições e das competências entre os serviços competentes (por exemplo, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Instituto para os Assuntos Municipais e o Corpo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de Bombeiros) no âmbito da emissão de fumos e óleos gordurosos e o mecanismo de colaboração atingiram os resultados previstos? Existe algum espaço para melhoria?

03 de Outubro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ma lo Fong